



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 022/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, da Resolução TRE/GO n.º 115/2007 – Regimento Interno e, em atenção ao solicitado no Memorando n.º 05/2007 da Comissão de Ética,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria PRES N.º 656/2007;

Art. 2º DESIGNAR os servidores **ADRIANA MARA DOS ANJOS, BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO, JULIANA SADDI, MARIA ELIZA GOULART BLUMENSCHNEIN, MARÍLIA DE FARIA MORATO, PAULO HENRIQUE MOREIRA, JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA, LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES, MARY DENIZE MARTINS e RODRIGO LEANDRO DA SILVA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de elaboração do Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2008.



Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente